MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1104, de 02 de setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante às servidoras que menciona.

O

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 98-W da Lei nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.314/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida às servidoras constantes na listagem que segue, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da data nela especificada:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	A CONTAR DE
905631	ANITA PEREIRA NETO ZAMARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	22/07/2026
886851	JOCELIA APARECIDA DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	08/07/2026
911701	LUCIANA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	28/07/2026
892311	MURIELY ROTTA OBATA	MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I	27/07/2026
874671	ROBERTA GARCIA TAMAGOSHIKO	FONOAUDIÓLOGO I	13/08/2026
886181	THAELINE LAYARA CARDOSO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	08/08/2026

Art. 2º - Fica prorrogado até 05/12/2026 o período da licença à gestante da servidora **SARIA CHAVES SANTOS**, 915151, ENFERMEIRO T8-ESF I, concedida pela Portaria SRH nº 481, de 31 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0241153** e o código CRC **FB1244EF**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1104, de 02 de setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante às servidoras que menciona.

O
O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 98-W da Lei nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.314/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida às servidoras constantes na listagem que segue, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da data nela especificada:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	A CONTAR DE
905631	ANITA PEREIRA NETO ZAMARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	22/07/2026
886851	JOCELIA APARECIDA DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	08/07/2026
911701	LUCIANA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	28/07/2026
892311	MURIELY ROTTA OBATA	MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I	27/07/2026
874671	ROBERTA GARCIA TAMAGOSHIKO	FONOAUDIÓLOGO I	13/08/2026
886181	THAELINE LAYARA CARDOSO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	08/08/2026

Art. 2º - Fica prorrogado até 05/12/2026 o período da licença à gestante da servidora **SARIA CHAVES SANTOS**, 915151, ENFERMEIRO T8-ESF I, concedida pela Portaria SRH nº 481, de 31 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0241153** e o código CRC **FB1244EF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034898/2026-89 Documento nº 0241153v4

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1105, de 02 de setembro de 2026

Concede adicional de Insalubridade para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D da Lei nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.871/2003, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade nos seguintes percentuais:

I – em grau máximo de 40%, aos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	A
923901	EDSON JOSE RECH	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	
884521	FERNANDA GARCIA ELIAS	ENFERMEIRO I	
887541	NEUSA VALERIA RECH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	

II – em grau médio de 30%, aos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	A C
807811	ADRIANE ROSIMERE FRITZEN NEUMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0
914871	AMAURI CARDOSO SILVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	1
926721	CELINARA CELMA STRINGHINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	1
924701	FERNANDA GABRIELA STAFFEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	0
927021	ISADORA CANTOS LOPES TOLEDO	ENFERMEIRO I	0
920151	JOYCE VYLENA OLIVEIRA NONATO	PROFESSOR II T20	2
927201	MARIANE BERNARDY BATISTA	ENFERMEIRO I	0
762751	MARCIO RAFAEL SIMCH	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	0
880781	PERCIMO DOMINGOS NORONHA CHIARETTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242146** e o código CRC **8DA21AB3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1105, de 02 de setembro de 2026

Concede adicional de Insalubridade para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D da Lei nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.871/2003, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade nos seguintes percentuais:

I – em grau máximo de 40%, aos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	A CONTAR DE
923901	EDSON JOSE RECH	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	06/03/2026
884521	FERNANDA GARCIA ELIAS	ENFERMEIRO I	14/04/2026
887541	NEUSA VALERIA RECH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	28/07/2026

II – em grau médio de 30%, aos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	A CONTAR DE
807811	ADRIANE ROSIMERE FRITZEN NEUMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03/06/2026
914871	AMAURI CARDOSO SILVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	19/05/2026
926721	CELINARA CELMA STRINGHINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	11/08/2026
924701	FERNANDA GABRIELA STAFFEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	08/07/2026
927021	ISADORA CANTOS LOPES TOLEDO	ENFERMEIRO I	07/08/2026
920151	JOYCE VYLENA OLIVEIRA NONATO	PROFESSOR II T20	24/05/2026
927201	MARIANE BERNARDY BATISTA	ENFERMEIRO I	06/08/2026
762751	MARCIO RAFAEL SIMCH	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	04/08/2026
880781	PERCIMO DOMINGOS NORONHA CHIARETTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	24/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242146** e o código CRC **8DA21AB3**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1106, de 02 de setembro de 2026

Concede adicional de Periculosidade para a servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.871/2003, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Periculosidade, de 30%, a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	A C
927141	ALESSANDRA PAULA SINHURI	COZINHEIRA I	0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242151** e o código CRC **7AF80102**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1106, de 02 de setembro de 2026

Concede adicional de Periculosidade para a servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.871/2003, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Periculosidade, de 30%, a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	A CONTAR DE
927141	ALESSANDRA PAULA SINHURI	COZINHEIRA I	07/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242151** e o código CRC **7AF80102**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1107, de 02 de setembro de 2026

Concede abono de permanência ao(a) servidor(a)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o Requerimento 236768 que consta do Processo SEI 01.06.034053/2026-93, de 25/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO**, 894751, PROFESSOR II T40, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242252** e o código CRC **58882304**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1107, de 02 de setembro de 2026

Concede abono de permanência ao(a) servidor(a)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o Requerimento 236768 que consta do Processo SEI 01.06.034053/2026-93, de 25/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO**, 894751, PROFESSOR II T40, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242252** e o código CRC **58882304**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1108, de 02 de setembro de 2026

Concede gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Início do gozo
870931	DENISE HOLZBACH PASQUALLI	ENFERMEIRO I	2023/2026	15	31/07/2026
960691	ANA PAULA FEROLDI IUNG	COZINHEIRO I	2023/2026	15	27/07/2026
730741	ALINE WENGRAT VIAN	PROFESSOR II T20	2023/2026	15	19/08/2026
730742	ALINE WENGRAT VIAN	PROFESSOR II T20	2022/2025	15	19/08/2026
875581	AMILTON ZOCA	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I	2023/2026	15	24/08/2026
739441	ANA PAULA SANTANA LOPES	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	31/08/2026
867451	ANAKELY DAMAZIO	PROFESSOR II T20	2023/2026	30	03/08/2026
817771	ANGELICA MENUCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	17/08/2026
854791	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2022/2025	15	01/08/2026
868561	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2022/2025	15	17/08/2026
828061	CLAUDIA FABIANE VOLKWEIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	14/08/2026
737551	CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	17/08/2026
772111	DAIANE BRESSAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2019/2022	15	03/08/2026
832321	DARIO BERNARDO TIETZ	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	2021/2024	30	10/08/2026
845721	DAYANA RIBEIRO DOS SANTOS CAETANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	2023/2026	15	10/08/2026
816001	DELAIR DOMINGA ALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2020/2023	15	10/08/2026
720181	EDINA MATTGE JIRKOWSKY	PROFESSOR II T20	2022/2025	15	21/08/2026
731731	EDISON ANDRE BACH	ENFERMEIRO I	2023/2026	15	21/08/2026
706871	EDNA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	21/08/2026
823021	ELAINE APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	03/08/2026
650441	ELENA MARIA BARREIRO	PROFESSOR I	2022/2024	15	21/08/2026
650442	ELENA MARIA BARREIRO	PROFESSOR II T20	2023/2026	15	21/08/2026
982441	ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	03/08/2026
732361	ENELEI STANGE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2021/2024	15	21/08/2026
719551	EVANDRO LUIZ DAL ROVERE	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2022/2025	15	31/08/2026
917131	FRANCIELE YUMI BISPO NEVES	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	31/08/2026
749101	GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA	PROFESSOR II T20	2018/2024	15	17/08/2026
593311	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2022/2024	30	12/08/2026
732661	GLAUCIA HACKBARTH FAVRETO	PROFESSOR II T20	2023/2026	15	31/08/2026
701022	GLECI TEREZINHA HERKERT	PROFESSOR II T20	2022/2025	15	17/08/2026

748441	GREYCI KAROLINA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2021/2024	15	13/08/2026
910561	HELLEN FAVORETO DE MELLO	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	03/08/2026
873631	IRENE ROSSATO DA SILVA DE MELO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2023/2026	15	03/08/2026
735241	JANE CARMELA ZOTTIS SCHOLZ	PSICÓLOGO I	2020/2023	15	17/08/2026
799051	JAQUELINE CHAPLASKI	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	03/08/2026
794101	JAQUELINE GUDER CRESTANI	PROFESSOR II T40	2023/2026	15	26/08/2026
878581	JOAO OSMAR FRIES	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	2023/2026	15	21/08/2026
706841	KATIA ELISABETH MIDDING	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	21/08/2026
908551	LENICE LUCIA TREVISAN	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	28/08/2026
838471	LEONICE MATHEUS RAMOS LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	10/08/2026
916111	LETICIA ANDREA LEMOS	PROFESSOR II T20	2022/2024	30	03/08/2026
706751	LONI ROKS	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	10/08/2026
841391	LUCILENE DA SILVA REZENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	30	31/08/2026
833761	LUCILENE SEIBEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	13/08/2026
894781	LUIZ CARLOS JANK	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	03/08/2026
788641	MARA CELIA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2023/2026	15	18/08/2026
788641	MARA CELIA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2023/2026	15	03/08/2026
937081	MARCIA TEIXEIRA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	15	17/08/2026
840301	MARILDA DE OLIVEIRA BALEEIRO	COZINHEIRO I	2021/2024	30	03/08/2026
776371	MARLIZE JONER HENZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	30	06/08/2026
793471	MICHELE MAGALHAES LAVERDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2023/2026	15	10/08/2026
905191	MIRELLE FERNANDA MARTINS	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	24/08/2026
831061	NADIA DE CEZARE SULZBACHER	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	03/08/2026
843711	NAYARA GISLENE PROCKSCH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	2023/2026	15	17/08/2026
791311	NILCE INES GREZELE	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	2020/2023	15	20/08/2026
706661	PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	05/08/2026
912601	PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	05/08/2026
705911	PATRICIA ROBERTA DA SILVA	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	03/08/2026
751951	ROSANA DA SILVA ALCASSA	PROFESSOR II T20	2022/2025	15	03/08/2026
893971	ROSANGELA CARRARO ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2020/2023	15	03/08/2026
802381	ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2023/2026	15	10/08/2026
861541	SELMA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	15	14/08/2026
838081	SILVANA KATHIA ZEPNICKI	PROFESSOR II T40	2021/2024	15	03/08/2026
730621	SILVIO MELCHIORETTO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2023/2026	15	02/08/2026
775981	SIRLENE DE JESUS MACHADO DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	15	19/08/2026
730591	SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2020/2023	15	10/08/2026
734371	SOLANGE THOME KLIEMANN	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	21/08/2026
982591	TATIANE ALESSANDRINA DE CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	03/08/2026
883291	TATIANE FERRARI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2023/2026	15	07/08/2026
719131	VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	03/08/2026
962251	VANDINEIA BONFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2023/2026	30	24/08/2026
764461	VANESSA CRISTINI MORAES RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	15	28/08/2026
726961	VINICIUS SANDER ZULIAN	TÉCNICO DESPORTIVO I	2023/2026	30	18/08/2026
706512	VIVIANE BOSI DA SILVA	PROFESSOR II T20	2023/2026	15	31/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242408** e o código CRC **FC70FBC1**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1108, de 02 de setembro de 2026

Concede gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Início do gozo
870931	DENISE HOLZBACH PASQUALLI	ENFERMEIRO I	2023/2026	15	31/07/2026
960691	ANA PAULA FEROLDI IUNG	COZINHEIRO I	2023/2026	15	27/07/2026
730741	ALINE WENGRAT VIAN	PROFESSOR II T20	2023/2026	15	19/08/2026
730742	ALINE WENGRAT VIAN	PROFESSOR II T20	2022/2025	15	19/08/2026
875581	AMILTON ZOCA	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I	2023/2026	15	24/08/2026
739441	ANA PAULA SANTANA LOPES	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	31/08/2026
867451	ANAKELY DAMAZIO	PROFESSOR II T20	2023/2026	30	03/08/2026
817771	ANGELICA MENUCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	17/08/2026
854791	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2022/2025	15	01/08/2026
868561	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2022/2025	15	17/08/2026
828061	CLAUDIA FABIANE VOLKWEIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	14/08/2026
737551	CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	17/08/2026
772111	DAIANE BRESSAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2019/2022	15	03/08/2026
832321	DARIO BERNARDO TIETZ	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	2021/2024	30	10/08/2026
845721	DAYANA RIBEIRO DOS SANTOS CAETANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	2023/2026	15	10/08/2026
816001	DELAIR DOMINGA ALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2020/2023	15	10/08/2026
720181	EDINA MATTGE JIRKOWSKY	PROFESSOR II T20	2022/2025	15	21/08/2026
731731	EDISON ANDRE BACH	ENFERMEIRO I	2023/2026	15	21/08/2026
706871	EDNA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	21/08/2026
823021	ELAINE APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	03/08/2026
650441	ELENA MARIA BARREIRO	PROFESSOR I	2022/2024	15	21/08/2026
650442	ELENA MARIA BARREIRO	PROFESSOR II T20	2023/2026	15	21/08/2026
982441	ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	03/08/2026
732361	ENELEI STANGE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2021/2024	15	21/08/2026
719551	EVANDRO LUIZ DAL ROVERE	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2022/2025	15	31/08/2026
917131	FRANCIELE YUMI BISPO NEVES	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	31/08/2026
749101	GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA	PROFESSOR II T20	2018/2024	15	17/08/2026
593311	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2022/2024	30	12/08/2026
732661	GLAUCIA HACKBARTH FAVRETO	PROFESSOR II T20	2023/2026	15	31/08/2026
701022	GLECI TEREZINHA HERKERT	PROFESSOR II T20	2022/2025	15	17/08/2026
748441	GREYCI KAROLINA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2021/2024	15	13/08/2026
910561	HELLEN FAVORETO DE MELLO	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	03/08/2026
873631	IRENE ROSSATO DA SILVA DE MELO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2023/2026	15	03/08/2026
735241	JANE CARMELA ZOTTIS SCHOLZ	PSICÓLOGO I	2020/2023	15	17/08/2026
799051	JAQUELINE CHAPLASKI	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	03/08/2026
794101	JAQUELINE GUDER CRESTANI	PROFESSOR II T40	2023/2026	15	26/08/2026
878581	JOAO OSMAR FRIES	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	2023/2026	15	21/08/2026
706841	KATIA ELISABETH MIDDING	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	21/08/2026
908551	LENICE LUCIA TREVISAN	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	28/08/2026
838471	LEONICE MATHEUS RAMOS LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	10/08/2026
916111	LETICIA ANDREA LEMOS	PROFESSOR II T20	2022/2024	30	03/08/2026
706751	LONI ROKS	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	10/08/2026
841391	LUCILENE DA SILVA REZENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	30	31/08/2026
833761	LUCILENE SEIBEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	13/08/2026
894781	LUIZ CARLOS JANK	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	03/08/2026
788641	MARA CELIA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2023/2026	15	18/08/2026
788641	MARA CELIA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2023/2026	15	03/08/2026
937081	MARCIA TEIXEIRA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	15	17/08/2026
840301	MARILDA DE OLIVEIRA BALEEIRO	COZINHEIRO I	2021/2024	30	03/08/2026

776371	MARLIZE JONER HENZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	30	06/08/2026
793471	MICHELE MAGALHAES LAVERDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2023/2026	15	10/08/2026
905191	MIRELLE FERNANDA MARTINS	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	24/08/2026
831061	NADIA DE CEZARE SULZBACHER	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	03/08/2026
843711	NAYARA GISLENE PROCKSCH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	2023/2026	15	17/08/2026
791311	NILCE INES GREZELE	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	2020/2023	15	20/08/2026
706661	PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	05/08/2026
912601	PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	05/08/2026
705911	PATRICIA ROBERTA DA SILVA	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	03/08/2026
751951	ROSANA DA SILVA ALCASSA	PROFESSOR II T20	2022/2025	15	03/08/2026
893971	ROSANGELA CARRARO ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2020/2023	15	03/08/2026
802381	ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2023/2026	15	10/08/2026
861541	SELMA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	15	14/08/2026
838081	SILVANA KATHIA ZEPNICKI	PROFESSOR II T40	2021/2024	15	03/08/2026
730621	SILVIO MELCHIORETTO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2023/2026	15	02/08/2026
775981	SIRLENE DE JESUS MACHADO DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	15	19/08/2026
730591	SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2020/2023	15	10/08/2026
734371	SOLANGE THOME KLIEMANN	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	21/08/2026
982591	TATIANE ALESSANDRINA DE CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	03/08/2026
883291	TATIANE FERRARI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2023/2026	15	07/08/2026
719131	VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	03/08/2026
962251	VANDINEIA BONFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2023/2026	30	24/08/2026
764461	VANESSA CRISTINI MORAES RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	15	28/08/2026
726961	VINICIUS SANDER ZULIAN	TÉCNICO DESPORTIVO I	2023/2026	30	18/08/2026
706512	VIVIANE BOSI DA SILVA	PROFESSOR II T20	2023/2026	15	31/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242408** e o código CRC **FC70FBC1**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1109, de 03 de setembro de 2026

Prorroga a cedência da servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 17 de julho de 2026, Edição n° 4.826, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 31 de agosto de 2026, cuja publicação se deu em 02 de setembro de 2026, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.882,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **FERNANDA MARIA SOPRANI**, matrícula 633501, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, até 9 de julho de 2027, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 03/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0243018** e o código CRC **70DBC4EA**.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1109, de 03 de setembro de 2026

Prorroga a cedência da servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 17 de julho de 2026, Edição n° 4.826, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 31 de agosto de 2026, cuja publicação se deu em 02 de setembro de 2026, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.882,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **FERNANDA MARIA SOPRANI**, matrícula 633501, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, até 9 de julho de 2027, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 03/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0243018** e o código CRC **70DBC4EA**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1110, de 04 de setembro de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 021/2026 - SECOM, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 021/2026 - SECOM, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Leonardo Rafael Smanhoto, como Presidente;
II – Suelen Sodeiro Morassutti Scheuer
III – Vilma de Oliveira Santos.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244456** e o código CRC **C71378F8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1110, de 04 de setembro de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 021/2026 - SECOM, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 021/2026 - SECOM, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Leonardo Rafael Smanhoto, como Presidente;
II – Suelen Sodeiro Morassutti Scheuer
III – Vilma de Oliveira Santos.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244456** e o código CRC **C71378F8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1111, de 04 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1300/2026 – SMS e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1300/2026 – SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Scheila Taimara da Silva, como Presidente;
II – Suzane Regina Merlo;
III – Luciana Hubner Pereira.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244461** e o código CRC **D9B9224F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1111, de 04 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1300/2026 – SMS e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1300/2026 – SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Scheila Taimara da Silva, como Presidente;
II – Suzane Regina Merlo;
III – Luciana Hubner Pereira.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244461** e o código CRC **D9B9224F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1112, de 04 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Termo de Julgamento do Processo de Sindicância (Portaria SRH nº 329, de 03 de março de 2026) e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Termo de Julgamento do Processo de Sindicância (Portaria SRH nº 329, de 03 de março de 2026), e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Fernanda da Silveira, como Presidente;
II – Adriana Aparecida da Silva Bissani;
III – Reinaldo Aparecido de Lima.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244509** e o código CRC **C6A3E314**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1112, de 04 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Termo de Julgamento do Processo de Sindicância (Portaria SRH nº 329, de 03 de março de 2026) e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Termo de Julgamento do Processo de Sindicância (Portaria SRH nº 329, de 03 de março de 2026), e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Fernanda da Silveira, como Presidente;
II – Adriana Aparecida da Silva Bissani;
III – Reinaldo Aparecido de Lima.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244509** e o código CRC **C6A3E314**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1113, de 04 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 00317/2026 - DVS e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 00317/2026 - DVS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Paula Faquinello Tschizik, como Presidente;
II – Arlete Berdusco de Souza Frank;
III – Silvana Aline Arienti.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244517** e o código CRC **A3973413**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1113, de 04 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 00317/2026 - DVS e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 00317/2026 - DVS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Paula Faquinello Tschizik, como Presidente;
II – Arlete Berdusco de Souza Frank;
III – Silvana Aline Arienti.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244517** e o código CRC **A3973413**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1114, de 04 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1665/2026 - SMS e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1665/2026 - SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Juliana Beux Konno, como Presidente;
II – André Luiz Salvador;
III – Leandro Rafael Muller.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244523** e o código CRC **E644D555**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1114, de 04 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1665/2026 - SMS e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1665/2026 - SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Juliana Beux Konno, como Presidente;
II – André Luiz Salvador;
III – Leandro Rafael Muller.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244523** e o código CRC **E644D555**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1115, de 04 de setembro de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 43065/2026, de 18/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **PATRICIA SOARES ZOMERFELD**, 940711, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 29/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244205** e o código CRC **6B1C3BBA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1115, de 04 de setembro de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 43065/2026, de 18/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **PATRICIA SOARES ZOMERFELD**, 940711, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 29/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244205** e o código CRC **6B1C3BBA**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1116, de 04 de setembro de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 43650/2026, de 20/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 25% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA CORNELIUS**, 966511, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando duas horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 15/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244221** e o código CRC **00EE0D01**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1116, de 04 de setembro de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 43650/2026, de 20/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 25% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA CORNELIUS**, 966511, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando duas horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 15/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244221** e o código CRC **00EE0D01**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1117, de 04 de setembro de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 44143/2026, de 24/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO**, 862751, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 14/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244223** e o código CRC **246736EE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1117, de 04 de setembro de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 44143/2026, de 24/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO**, 862751, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 14/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244223** e o código CRC **246736EE**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

REPUBLICAÇÃO, NA ÍNTEGRA, da **PORTARIA SRH Nº 1117**, de 04 de setembro de 2026, que "concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.", tendo em vista que, na publicação efetuada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4886-Extraordinária, em 04 de setembro de 2026, pág. 14, o cargo da servidora foi publicado equivocadamente como Auxiliar em Serviços Gerais I, sendo o correto é Professor de Educação Infantil T40.

PORTARIA SRH Nº 1117, de 04 de setembro de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 44143/2026, de 24/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO**, 862751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 14/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 10/09/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247368** e o código CRC **0880D7F4**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

REPUBLICAÇÃO, NA ÍNTEGRA, da **PORTARIA SRH Nº 1117**, de 04 de setembro de 2026, que "concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.", tendo em vista que, na publicação efetuada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4886-Extraordinária, em 04 de setembro de 2026, pág. 14, o cargo da servidora foi publicado equivocadamente como Auxiliar em Serviços Gerais I, sendo o correto é Professor de Educação Infantil T40.

PORTARIA SRH Nº 1117, de 04 de setembro de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 44143/2026, de 24/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO**, 862751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 14/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 10/09/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247368** e o código CRC **0880D7F4**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1118, de 08 de setembro de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 046/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n°***.268.449-**, MATRÍCULA 906101, 1 1/2 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR. O Prefeito participará da cerimônia de entrega de viaturas e robôs para o fortalecimento das ações da Defesa Civil no enfrentamento dos efeitos do fenômeno Climático El Ninõ, que acontecerá no dia 09/09/2026, às 16h30, no Salão de Atos, Palácio Iguaçu - em Curitiba/PR e também de reunião, no dia 10/09/2026, na Secretaria das Cidades (SECID) visando acompanhar o andamento dos projetos e a liberação de recursos destinados a obras de pavimentação asfáltica e estradas rurais. Saída de Toledo com previsão de saída: 09/09/2026, às 06h e previsão de chegada em Toledo: 10/09/2026, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 08/09/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245462** e o código CRC **AAC8103B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1118, de 08 de setembro de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 046/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n°***.268.449-**, MATRÍCULA 906101, 1 1/2 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR. O Prefeito participará da cerimônia de entrega de viaturas e robôs para o fortalecimento das ações da Defesa Civil no enfrentamento dos efeitos do fenômeno Climático El Ninõ, que acontecerá no dia 09/09/2026, às 16h30, no Salão de Atos, Palácio Iguaçu - em Curitiba/PR e também de reunião, no dia 10/09/2026, na Secretaria das Cidades (SECID) visando acompanhar o andamento dos projetos e a liberação de recursos destinados a obras de pavimentação asfáltica e estradas rurais. Saída de Toledo com previsão de saída: 09/09/2026, às 06h e previsão de chegada em Toledo: 10/09/2026, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 08/09/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245462** e o código CRC **AAC8103B**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1119, de 08 de setembro de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 047/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF n°***.750.149-**, MATRICULA 907161, 1 1/2 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR. A fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro que participará da cerimônia de entrega de viaturas e robôs para o fortalecimento das ações da Defesa Civil no enfrentamento dos efeitos do fenômeno Climático El Ninõ, que acontecerá no dia 09/09/2026, às 16h30, no Salão de Atos, Palácio Iguaçu - em Curitiba/PR e também de reunião, no dia 10/09/2026, na Secretaria das Cidades (SECID) visando acompanhar o andamento dos projetos e a liberação de recursos destinados a obras de pavimentação asfáltica e estradas rurais. Saída de Toledo com previsão de saída: 09/09/2026, às 06h e previsão de chegada em Toledo: 10/09/2026, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 08/09/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245481** e o código CRC **8ADC8890**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1119, de 08 de setembro de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 047/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº***.750.149-**, MATRICULA 907161, 1 1/2 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR. A fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro que participará da cerimônia de entrega de viaturas e robôs para o fortalecimento das ações da Defesa Civil no enfrentamento dos efeitos do fenômeno Climático El Ninõ, que acontecerá no dia 09/09/2026, às 16h30, no Salão de Atos, Palácio Iguaçu - em Curitiba/PR e também de reunião, no dia 10/09/2026, na Secretaria das Cidades (SECID) visando acompanhar o andamento dos projetos e a liberação de recursos destinados a obras de pavimentação asfáltica e estradas rurais. Saída de Toledo com previsão de saída: 09/09/2026, às 06h e previsão de chegada em Toledo: 10/09/2026, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 08/09/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245481** e o código CRC **8ADC8890**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1120, de 14 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

em cumprimento a decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo, de acordo com os Autos nº 0017050-56.2024.8.16.0170,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FABIANE GRANDO**, 739861, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, do Padrão 12, Referência "K", para o Padrão 12, Referência "L", a contar de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250069** e o código CRC **12E9A349**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1120, de 14 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

em cumprimento a decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo, de acordo com os Autos nº 0017050-56.2024.8.16.0170,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FABIANE GRANDO**, 739861, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, do Padrão 12, Referência "K", para o Padrão 12, Referência "L", a contar de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250069** e o código CRC **12E9A349**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1121, de 14 de setembro de 2026

Altera Portaria que concedeu progressão para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude de Ação Judicial, conforme Autos do Processo 0017050-56.2024.8.16.0170, a Portaria que concedeu progressão para o(a) servidor(a) **FABIANE GRANDO**, Matrícula 739861, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – A Portaria SRH nº 2837, de 28 de julho de 2025, de progressão por "qualificação", do Padrão 47, Referência "L", para o Padrão 47, Referência "M".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250155** e o código CRC **724CDE93**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1121, de 14 de setembro de 2026

Altera Portaria que concedeu progressão para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude de Ação Judicial, conforme Autos do Processo 0017050-56.2024.8.16.0170, a Portaria que concedeu progressão para o(a) servidor(a) **FABIANE GRANDO**, Matrícula 739861, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – A Portaria SRH nº 2837, de 28 de julho de 2025, de progressão por “qualificação”, do Padrão 47, Referência “L”, para o Padrão 47, Referência “M”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250155** e o código CRC **724CDE93**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1122, de 14 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

em cumprimento a decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo, de acordo com os Autos nº 0017050-56.2024.8.16.0170,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FRANCIELLE TOKIE AOKI**, 941191, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, do Padrão 47, Referência "F ", para o Padrão 47, Referência "G", a contar de 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250168** e o código CRC **2BF26EFE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1122, de 14 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

em cumprimento a decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo, de acordo com os Autos nº 0017050-56.2024.8.16.0170,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FRANCIELLE TOKIE AOKI**, 941191, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, do Padrão 47, Referência "F", para o Padrão 47, Referência "G", a contar de 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250168** e o código CRC **2BF26EFE**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1123, de 14 de setembro de 2026

Altera Portarias que concederam progressões para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude de Ação Judicial, conforme Autos do Processo 0017050-56.2024.8.16.0170, as Portarias que concederam progressões para o(a) servidor(a) **FRANCIELLE TOKIE AOKI**, 941191, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – A Portaria SRH nº 2833, de 28 de julho de 2025, de progressão por "mérito", do Padrão 47, Referência "G", para o Padrão 47, Referência "H".

II – A Portaria SRH nº 2837, de 28 de julho de 2025, de progressão por "qualificação", do Padrão 47, Referência "H", para o Padrão 47, Referência "I".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250186** e o código CRC **BB1E9E93**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1123, de 14 de setembro de 2026

Altera Portarias que concederam progressões para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude de Ação Judicial, conforme Autos do Processo 0017050-56.2024.8.16.0170, as Portarias que concederam progressões para o(a) servidor(a) **FRANCIELLE TOKIE AOKI**, 941191, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – A Portaria SRH nº 2833, de 28 de julho de 2025, de progressão por "mérito", do Padrão 47, Referência "G", para o Padrão 47, Referência "H".

II – A Portaria SRH nº 2837, de 28 de julho de 2025, de progressão por "qualificação", do Padrão 47, Referência "H", para o Padrão 47, Referência "I".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250186** e o código CRC **BB1E9E93**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1124, de 14 de setembro de 2026

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1749/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 17916/2026 do mês de agosto de 2026, o servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo/PR. (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 21/08/2026 às 13h05min, e retorno a Toledo no dia 22/08/2026 às 18h02min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251079** e o código CRC **87254862**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1124, de 14 de setembro de 2026

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1749/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 17916/2026 do mês de agosto de 2026, o servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo/PR. (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 21/08/2026 às 13h05min, e retorno a Toledo no dia 22/08/2026 às 18h02min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251079** e o código CRC **87254862**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1125, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc. I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Padrão / Referência Atual	Próximo Padrão / Referência	DATA AVANÇO
811681	ANDRE DALLA VECCHIA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09J	09K	01/09/2026
811801	CLARICE HATSUE SUMIZAWA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	01/09/2026
732481	EDITE INES ZIMMERMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05N	05O	20/09/2026
807421	JAILSON NECKEL RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	02/09/2026
811771	JOCELI TEREZINHA SCHUH SCHUCK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	01/09/2026
965251	MAIRA ELIANA PERIUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05H	05I	03/09/2026
883951	MARLENE DUDERSTADT	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05J	05K	07/09/2026
801931	NUBIA ROSELE GRAHL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	27/09/2026
888651	GUILHERME VICENÇA VIEIRA FLEITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	16/08/2026
887411	JULIANA DIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	01/08/2026
785791	DELICE NUNES VIEIRA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03E	03F	25/09/2026
883051	MARLENE FERREIRA PINHEIRO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	12/09/2026
889821	ELISANGELA MARIA HOLSCHER MENSCH	COZINHEIRO I	03A	03B	20/09/2026
889941	TAIANA WOLFRAN	COZINHEIRO I	03A	03B	20/09/2026
664921	IZABEL LUIZ BARRETO	ENFERMEIRO I	09P	09Q	11/09/2026
811711	FERNANDO APARECIDO FOVIS	FARMACÊUTICO I	09I	09J	01/09/2026
701861	TATIHANE KAWABARA	FARMACÊUTICO I	09P	09Q	21/09/2026
734581	FERNANDO MASSAO KANASHIRO	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18H	18I	11/09/2026
887081	DANIEL DALL AGNOL DE BRITO	MEDICO T4 - PEDIATRA	18A	18B	15/09/2026
889881	THAISY ERIKA DEOLINDO BABINSKI	MEDICO T6 - PEDIATRA I	15A	15B	20/09/2026
896131	JOCELAINE DALL AGNOL	NUTRICIONISTA I	09F	09G	15/09/2026
887811	MAYARA ZEISER DE PAULA	PSICOLOGO I	09A	09B	18/07/2026
886671	DAVI ORIEL DA ROSA	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	13/06/2026
887541	NEUSA VALERIA RECH	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	20/06/2026
734671	BERNADETE KOEHLER KAEFER	TEC LAB AN CLINICAS I	06G	06H	19/09/2026
734641	EVANDRO DA COSTA	TEC LAB AN CLINICAS I	06K	06L	19/09/2026
889661	GIOVANI DA SILVA COELHO	TÉCNICO DESPORTIVO I	09A	09B	20/09/2026
962191	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33I	33J	01/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252097** e o código CRC **BD3A7FC1**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1125, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc. I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Padrão / Referência Atual	Próximo Padrão / Referência	DATA AVANÇO
811681	ANDRE DALLA VECCHIA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09J	09K	01/09/2026
811801	CLARICE HATSUE SUMIZAWA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	01/09/2026
732481	EDITE INES ZIMMERMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05N	05O	20/09/2026
807421	JAILSON NECKEL RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	02/09/2026
811771	JOCELI TEREZINHA SCHUH SCHUCK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	01/09/2026
965251	MAIRA ELIANA PERIUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05H	05I	03/09/2026
883951	MARLENE DUDERSTADT	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05J	05K	07/09/2026
801931	NUBIA ROSELE GRAHL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	27/09/2026
888651	GUILHERME VICENÇA VIEIRA FLEITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	16/08/2026
887411	JULIANA DIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	01/08/2026
785791	DELICE NUNES VIEIRA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03E	03F	25/09/2026
883051	MARLENE FERREIRA PINHEIRO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	12/09/2026
889821	ELISANGELA MARIA HOLSCHER MENSCH	COZINHEIRO I	03A	03B	20/09/2026
889941	TAIANA WOLFRAN	COZINHEIRO I	03A	03B	20/09/2026
664921	IZABEL LUIZ BARRETO	ENFERMEIRO I	09P	09Q	11/09/2026
811711	FERNANDO APARECIDO FOVIS	FARMACÊUTICO I	09I	09J	01/09/2026
701861	TATIHANE KAWABARA	FARMACÊUTICO I	09P	09Q	21/09/2026
734581	FERNANDO MASSAO KANASHIRO	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18H	18I	11/09/2026
887081	DANIEL DALL AGNOL DE BRITO	MEDICO T4 - PEDIATRA	18A	18B	15/09/2026
889881	THAISY ERIKA DEOLINDO BABINSKI	MEDICO T6 - PEDIATRA I	15A	15B	20/09/2026
896131	JOCELAINE DALL AGNOL	NUTRICIONISTA I	09F	09G	15/09/2026
887811	MAYARA ZEISER DE PAULA	PSICOLOGO I	09A	09B	18/07/2026
886671	DAVI ORIEL DA ROSA	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	13/06/2026
887541	NEUSA VALERIA RECH	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	20/06/2026
734671	BERNADETE KOEHLER KAEFER	TEC LAB AN CLINICAS I	06G	06H	19/09/2026
734641	EVANDRO DA COSTA	TEC LAB AN CLINICAS I	06K	06L	19/09/2026
889661	GIOVANI DA SILVA COELHO	TÉCNICO DESPORTIVO I	09A	09B	20/09/2026
962191	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33I	33J	01/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1126, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Padrão / Referência Atual	Próximo Padrão / Referência	DATA AVANÇO
886621	JADE CRISTINA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	19/07/2026
884481	APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	03/05/2026
734521	ANA PAULA BEUTLER SONI	PROFESSOR II T20	01M	01N	01/09/2026
889691	IOHANA RAFAELA SCHULTZ	PROFESSOR II T20	01A	01B	20/09/2026
734101	JULIANE MARI STORCHIO	PROFESSOR II T20	01K	01L	23/09/2026
850131	LILIAN CARINE WARMLING RODRIGUES	PROFESSOR II T20	01E	01F	16/09/2026
734551	MARILDA HINZE LIRA ULSENHEIMER	PROFESSOR II T20	01L	01M	01/09/2026
965281	MARLI PACHE YAMANAKA DE SOUSA	PROFESSOR II T20	01E	01F	03/09/2026
734371	SOLANGE THOME KLIEMANN	PROFESSOR II T20	01L	01M	11/09/2026
888711	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR II T20	01A	01B	16/08/2026
886811	TANIHARA SABEDRA GARCIA	PROFESSOR II T20	01A	01B	19/07/2026
882441	ILZA MARISTELA DIAS	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/04/2026
800341	GENELLE KRAMBECK	PROFESSOR II T40	02K	02L	08/09/2026
799861	HIOJHANA DALPRA	PROFESSOR II T40	02I	02J	16/09/2026
893041	MARIA ELIZABETE MIOLO	PROFESSOR II T40	02E	02F	17/09/2026
894901	ROSEMERE NUERNBERG FINK	PROFESSOR II T40	02H	02I	30/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252150** e o código CRC **2944E0FE**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1126, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Padrão / Referência Atual	Próximo Padrão / Referência	DATA AVANÇO
886621	JADE CRISTINA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	19/07/2026
884481	APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	03/05/2026
734521	ANA PAULA BEUTLER SONI	PROFESSOR II T20	01M	01N	01/09/2026
889691	IOHANA RAFAELA SCHULTZ	PROFESSOR II T20	01A	01B	20/09/2026
734101	JULIANE MARI STORCHIO	PROFESSOR II T20	01K	01L	23/09/2026
850131	LILIAN CARINE WARMLING RODRIGUES	PROFESSOR II T20	01E	01F	16/09/2026
734551	MARILDA HINZE LIRA ULSENHEIMER	PROFESSOR II T20	01L	01M	01/09/2026
965281	MARLI PACHE YAMANAKA DE SOUSA	PROFESSOR II T20	01E	01F	03/09/2026
734371	SOLANGE THOME KLIEMANN	PROFESSOR II T20	01L	01M	11/09/2026
888711	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR II T20	01A	01B	16/08/2026
886811	TANIHARA SABEDRA GARCIA	PROFESSOR II T20	01A	01B	19/07/2026
882441	ILZA MARISTELA DIAS	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/04/2026
800341	GENELLE KRAMBECK	PROFESSOR II T40	02K	02L	08/09/2026
799861	HIOJHANA DALPRA	PROFESSOR II T40	02I	02J	16/09/2026
893041	MARIA ELIZABETE MIOLO	PROFESSOR II T40	02E	02F	17/09/2026
894901	ROSEMERE NUERNBERG FINK	PROFESSOR II T40	02H	02I	30/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252150** e o código CRC **2944E0FE**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1127, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 20, inc I, da Lei nº 2.222/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Padrão / Referência Atual	Próximo Padrão / Referência	DATA AVANÇO
698381	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01J	01K	28/09/2026
698621	IZAQUE ALVES MARINHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01D	01E	02/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252181** e o código CRC **22B45D9B**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1127, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 20, inc I, da Lei nº 2.222/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Padrão / Referência Atual	Próximo Padrão / Referência	DATA AVANÇO
698381	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01J	01K	28/09/2026
698621	IZAQUE ALVES MARINHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01D	01E	02/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252181** e o código CRC **22B45D9B**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1128, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 11 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	LEGISLAÇÃO
888801	GABRIELLE MONTEIRO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
942841	GIZELLI DO CARMO POZZEBON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
887411	JULIANA DIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
883951	MARLENE DUDERSTADT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05I	05J	31/8/2026	Artigo 11, II, “c”
871011	ANDRE SALVADOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	09B	09C	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
746311	CLAUDIANE LINK DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	03N	03O	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
884851	CREUZELI COLHADO PERES MIRANDA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03E	03H	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
768511	VILMA DE FATIMA SCHMITT DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03K	03N	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
886911	THAIZA GRANDI BOTTEGA	BIBLIOTECÁRIO I	09B	09C	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
888771	DIRLEI ANTONIA PERDONCINI	COZINHEIRO I	03B	03D	30/9/2026	Artigo 11, II, “a”, 2
883191	BARBARA COSTODIO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06C	31/8/2026	Artigo 11, II, “c”
884811	CLAUDIA DE AVILA CHAVES DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06C	31/8/2026	Artigo 11, II, “c”
874841	MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
874341	RAQUEL CAROLINA TREVISAN ROHL	FISIOTERAPEUTA I	09B	09C	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
874502	RACHEL MARTINS CANDEIA	MÉDICO T4 - PSIQUIATRA I	18B	18C	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
863881	EDER KEMMERICH	MOTORISTA I	45H	45K	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
887051	CASSIA REGINA MAROSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, “c”
881061	CARMELITA MARCANZONI ITO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I	33F	33G	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
878531	DILCINEIA OLESIMA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I	33C	33F	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
886341	ANNA PAULA RAIMUNDI DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I	06C	06F	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná , em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252212** e o código CRC **EBAAD14C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1128, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 11 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	LEGISLAÇÃO
888801	GABRIELLE MONTEIRO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
942841	GIZELLI DO CARMO POZZEBON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
887411	JULIANA DIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
883951	MARLENE DUDERSTADT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05I	05J	31/8/2026	Artigo 11, II, “c”
871011	ANDRE SALVADOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	09B	09C	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
746311	CLAUDIANE LINK DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	03N	03O	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
884851	CREUZELI COLHADO PERES MIRANDA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03E	03H	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
768511	VILMA DE FATIMA SCHMITT DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03K	03N	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
886911	THAIZA GRANDI BOTTEGA	BIBLIOTECÁRIO I	09B	09C	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
888771	DIRLEI ANTONIA PERDONCINI	COZINHEIRO I	03B	03D	30/9/2026	Artigo 11, II, “a”, 2
883191	BARBARA COSTODIO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06C	31/8/2026	Artigo 11, II, “c”
884811	CLAUDIA DE AVILA CHAVES DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06C	31/8/2026	Artigo 11, II, “c”
874841	MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
874341	RAQUEL CAROLINA TREVISAN ROHL	FISIOTERAPEUTA I	09B	09C	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
874502	RACHEL MARTINS CANDEIA	MÉDICO T4 - PSIQUIATRA I	18B	18C	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
863881	EDER KEMMERICH	MOTORISTA I	45H	45K	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
887051	CASSIA REGINA MAROSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, “c”
881061	CARMELITA MARCANZONI ITO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I	33F	33G	30/9/2026	Artigo 11, II, “c”
878531	DILCINEIA OLESIMA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I	33C	33F	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2
886341	ANNA PAULA RAIMUNDI DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I	06C	06F	30/9/2026	Artigo 11, II, “b”, 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252212** e o código CRC **EBAAD14C**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1129, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 10 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de Toledo),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	LEGISLAÇÃO
888711	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/9/2026	Artigo 10, II, “b”
886761	MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI MEURER	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/9/2026	Artigo 10, II, “b”
861022	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/9/2026	Artigo 10, II, “b”
861021	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO	01C	01D	30/9/2026	Artigo 10, II, “b”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná , em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252218** e o código CRC **0F232AF0**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1129, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 10 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de Toledo),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	LEGISLAÇÃO
888711	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/9/2026	Artigo 10, II, "b"
886761	MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI MEURER	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/9/2026	Artigo 10, II, "b"
861022	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/9/2026	Artigo 10, II, "b"
861021	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO	01C	01D	30/9/2026	Artigo 10, II, "b"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252218** e o código CRC **0F232AF0**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1130, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 20 da Lei nº 2.222/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os integrantes do quadro da Guarda Municipal de Toledo),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	LEGISLAÇÃO
576651	JOAO BATISTA MARIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	01O	01R	30/9/2026	Artigo 20, II, “a”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252222** e o código CRC **828F8E7B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1130, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 20 da Lei nº 2.222/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os integrantes do quadro da Guarda Municipal de Toledo),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	LEGISLAÇÃO
576651	JOAO BATISTA MARIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	01O	01R	30/9/2026	Artigo 20, II, “a”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252222** e o código CRC **828F8E7B**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1131, de 16 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1900/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de outubro de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	1,5	375,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	1,5	375,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	1,5	375,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	1,5	375,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	1,5	375,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	1,5	375,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	1,5	375,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	1,5	375,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	1,5	375,00

10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	1,5	375,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	1,5	375,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/09/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252494** e o código CRC **2D8E08BD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1131, de 16 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1900/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de outubro de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	1,5	375,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	1,5	375,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	1,5	375,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	1,5	375,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	1,5	375,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	1,5	375,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	1,5	375,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	1,5	375,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	1,5	375,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	1,5	375,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	1,5	375,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/09/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252494** e o código CRC **2D8E08BD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1132, de 16 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1907/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n° 21/2005, Decreto n° 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2° Inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para o mês de outubro de 2026 (sendo liberada meia diária, no valor de R$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00

8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	375,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	375,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	375,00
17	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	375,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	375,00
19	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	375,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	375,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
26	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00

27	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00
28	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	375,00
29	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	375,00
30	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	375,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/09/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252745** e o código CRC **14B5A632**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1132, de 16 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1907/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n° 21/2005, Decreto n° 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2° Inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para o mês de outubro de 2026 (sendo liberada meia diária, no valor de R$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	375,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	375,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	375,00
17	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	375,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	375,00
19	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00

21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	375,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	375,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
26	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00
27	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00
28	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	375,00
29	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	375,00
30	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	375,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/09/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252745** e o código CRC **14B5A632**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1133, de 16 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1908/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto n° 21/2005, Decreto n° 896/2016, Art. 2° Inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de outubro de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	525,00

8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	525,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	525,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	525,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	525,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	525,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	525,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	525,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	525,00
17	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	525,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	525,00
19	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	525,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	525,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	525,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	525,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	525,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	525,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	525,00
26	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	525,00

27	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	525,00
28	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	525,00
29	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***. 639.589-**	719401	1,5	525,00
30	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	525,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/09/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252963** e o código CRC **09433CEB**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1133, de 16 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1908/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto n° 21/2005, Decreto n° 896/2016, Art. 2° Inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de outubro de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	525,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	525,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	525,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	525,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	525,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	525,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	525,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	525,00
17	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	525,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	525,00
19	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	525,00

20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	525,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	525,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	525,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	525,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	525,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	525,00
26	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	525,00
27	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	525,00
28	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	525,00
29	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***. 639.589-**	719401	1,5	525,00
30	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	525,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/09/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252963** e o código CRC **09433CEB**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1134, de 17 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1911/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de outubro de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	2	700,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	2	700,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	2	700,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	2	700,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	2	700,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	2	700,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	2	700,00

9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	2	700,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	2	700,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	2	700,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/09/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254601** e o código CRC **7ADFA6B1**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1134, de 17 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1911/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de outubro de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	2	700,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	2	700,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	2	700,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	2	700,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	2	700,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	2	700,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	2	700,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	2	700,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	2	700,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	2	700,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/09/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254601** e o código CRC **7ADFA6B1**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1135, de 18 de setembro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **KARINA DA COSTA MARANGUAPE DA SILVA.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 202/2026, da Secretaria da Educação,
R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **KARINA DA COSTA MARANGUAPE DA SILVA**, PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO, CPF n°***. 961.737-**, MATRÍCULA 845801, 5 (cinco) diárias, totalizando a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para participar do Congresso Internacional do INES – 31º Seminário do INES – INES: Escolas Bilíngues do Brasil. O evento será realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2026 na sede do Instituto Nacional de Educação de Surdos, na Rua das Laranjeiras, nº 232, bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, Cep 22240-003. A servidora atua como professora de Libras, arte e ensino religioso, portanto a participação no evento justifica-se pela relação direta do evento com suas atribuições profissionais e com a necessidade de constante aprimoramento das práticas educacionais voltadas aos estudantes surdos. Saída prevista de Toledo/PR em 21/09/2026, às 10h45, com chegada prevista à Rodoviária de Cascavel/PR às 11h45. Em seguida, embarque em Cascavel/PR às 14h30, com chegada prevista ao Rio de Janeiro/RJ em 22/09/2026, às 15h05. Retorno: saída do Rio de Janeiro/RJ em 26/09/2026, às 10h00, com chegada prevista à Rodoviária de Cascavel/PR em 27/09/2026, às 10h25. Em seguida, embarque em Cascavel/PR às 13h45, com destino a Toledo/PR e chegada prevista às 14h45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 18/09/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255406** e o código CRC **30974555**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1135, de 18 de setembro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **KARINA DA COSTA MARANGUAPE DA SILVA.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 202/2026, da Secretaria da Educação,
R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **KARINA DA COSTA MARANGUAPE DA SILVA**, PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO, CPF nº***. 961.737-**, MATRÍCULA 845801, 5 (cinco) diárias, totalizando a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para participar do Congresso Internacional do INES – 31º Seminário do INES – INES: Escolas Bilíngues do Brasil. O evento será realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2026 na sede do Instituto Nacional de Educação de Surdos, na Rua das Laranjeiras, nº 232, bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, Cep 22240-003. A servidora atua como professora de Libras, arte e ensino religioso, portanto a participação no evento justifica-se pela relação direta do evento com suas atribuições profissionais e com a necessidade de constante aprimoramento das práticas educacionais voltadas aos estudantes surdos. Saída prevista de Toledo/PR em 21/09/2026, às 10h45, com chegada prevista à Rodoviária de Cascavel/PR às 11h45. Em seguida, embarque em Cascavel/PR às 14h30, com chegada prevista ao Rio de Janeiro/RJ em 22/09/2026, às 15h05. Retorno: saída do Rio de Janeiro/RJ em 26/09/2026, às 10h00, com chegada prevista à Rodoviária de Cascavel/PR em 27/09/2026, às 10h25. Em seguida, embarque em Cascavel/PR às 13h45, com destino a Toledo/PR e chegada prevista às 14h45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 18/09/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255406** e o código CRC **30974555**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1136, de 18 de setembro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ANDRESSA MICHELE REIS.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 273/2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRESSA MICHELE REIS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF n°***. 471.089-**, MATRÍCULA 923881, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), para participar nas atividades presenciais do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil. As atividades presenciais estão previstas para os dias 25 (sexta) e 26 (sábado) de setembro de 2026 no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Curitiba, Rua João Negrão, 1285 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-15. Objetivo: Participação no Projeto Pedagógico de Curso vigente (PPC/2025). O curso possui carga horária total de 810 (oitocentas e dez) horas, das quais 210 (duzentas e dez) horas correspondem a atividades presenciais obrigatórias, previstas na organização didático-pedagógica do curso. As atividades presenciais obrigatórias: - Possuem caráter avaliativo e formativo; - São requisito indispensável para integralização curricular; - Constituem condição para certificação como Técnico(a) em Defesa Civil EAD - São realizadas conforme planejamento acadêmico institucional. O curso atende recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná como diretriz para transformar a Defesa Civil em uma política pública contínua, o MPC-PR orienta que os municípios sigam a agenda ESG - sigla em inglês para as áreas Ambiental, Social e de Governança - e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS 11, 13 e 16). Saída prevista de Toledo/PR: 24/09/2026 às 09h00. Previsão de retorno a Toledo/PR: 27/09/2026 às 23h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 18/09/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255653** e o código CRC **65A5EAF1**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1136, de 18 de setembro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ANDRESSA MICHELE REIS.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 273/2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRESSA MICHELE REIS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF n°***. 471.089-**, MATRÍCULA 923881, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), para participar nas atividades presenciais do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil. As atividades presenciais estão previstas para os dias 25 (sexta) e 26 (sábado) de setembro de 2026 no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Curitiba, Rua João Negrão, 1285 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-15. Objetivo: Participação no Projeto Pedagógico de Curso vigente (PPC/2025). O curso possui carga horária total de 810 (oitocentas e dez) horas, das quais 210 (duzentas e dez) horas correspondem a atividades presenciais obrigatórias, previstas na organização didático-pedagógica do curso. As atividades presenciais obrigatórias: - Possuem caráter avaliativo e formativo; - São requisito indispensável para integralização curricular; - Constituem condição para certificação como Técnico(a) em Defesa Civil EAD - São realizadas conforme planejamento acadêmico institucional. O curso atende recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná como diretriz para transformar a Defesa Civil em uma política pública contínua, o MPC-PR orienta que os municípios sigam a agenda ESG - sigla em inglês para as áreas Ambiental, Social e de Governança - e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS 11, 13 e 16). Saída prevista de Toledo/PR: 24/09/2026 às 09h00. Previsão de retorno a Toledo/PR: 27/09/2026 às 23h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 18/09/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255653** e o código CRC **65A5EAF1**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1137, de 18 de setembro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JULIO CORREIA.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 226/2026, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JULIO CORREIA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF n°***. 229.099-**, Matrícula 914711, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para acompanhar acolhido em consulta médica para avaliação pré-operatória no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR. Previsão de saída de Toledo/PR: 21/09/2026 às 5h. Previsão de retorno a Toledo/PR: 22/09/2026 às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 18/09/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255674** e o código CRC **958457E5**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1137, de 18 de setembro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JULIO CORREIA.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 226/2026, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JULIO CORREIA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF n°***. 229.099-**, Matrícula 914711, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para acompanhar acolhido em consulta médica para avaliação pré-operatória no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR. Previsão de saída de Toledo/PR: 21/09/2026 às 5h. Previsão de retorno a Toledo/PR: 22/09/2026 às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 18/09/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255674** e o código CRC **958457E5**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1138, de 22 de setembro de 2026

Altera a Portaria SRH nº 1090/2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a servidora Márcia Vanderleia Dalgallo, sorteada para integrar a Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 1090, de 26 de agosto de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4873-Extraordinária, em 26 de agosto de 2026, solicitou a saída da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Protocolo nº 46214/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 1090, de 26 de agosto de 2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º – ...
...
III – Ellen Carolina Fantinelli."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257531** e o código CRC **675CA7B4**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1138, de 22 de setembro de 2026

Altera a Portaria SRH nº 1090/2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a servidora Márcia Vanderleia Dalgallo, sorteada para integrar a Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 1090, de 26 de agosto de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4873-Extraordinária, em 26 de agosto de 2026, solicitou a saída da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Protocolo nº 46214/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 1090, de 26 de agosto de 2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º – ...
...
III – Ellen Carolina Fantinelli."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257531** e o código CRC **675CA7B4**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1139, de 22 de setembro de 2026

Altera a Portaria SRH nº 1112/2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que o servidor Reinaldo Aparecido de Lima, sorteado para integrar a Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 1112, de 4 de setembro de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4886-Extraordinária, em 4 de setembro de 2026, solicitou a saída da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Protocolo nº 48417/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 1112, de 4 de setembro de 2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º – ...
...
III – Cristiano Pastre."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257555** e o código CRC **467BB330**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1139, de 22 de setembro de 2026

Altera a Portaria SRH nº 1112/2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que o servidor Reinaldo Aparecido de Lima, sorteado para integrar a Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 1112, de 4 de setembro de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4886-Extraordinária, em 4 de setembro de 2026, solicitou a saída da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Protocolo nº 48417/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 1112, de 4 de setembro de 2026, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º – ...
...
III – Cristiano Pastre."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257555** e o código CRC **467BB330**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1140, de 22 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Parecer Jurídico de 17 de setembro de 2026 e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Parecer Jurídico de 17 de setembro de 2026, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Moacir Teixeira Lopes, como Presidente;
II – Salete de Almeida;
III – Jose Roberta Costa.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257556** e o código CRC **D027A73B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1140, de 22 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Parecer Jurídico de 17 de setembro de 2026 e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Parecer Jurídico de 17 de setembro de 2026, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Moacir Teixeira Lopes, como Presidente;
II – Salete de Almeida;
III – Jose Roberta Costa.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257556** e o código CRC **D027A73B**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1141, de 22 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1165/2026 - SMED e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1165/2026 - SMED e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Rafael Ramires Campos, como Presidente;
II – Tatihane Kawabara;
III – Ruth da Silva Lemes.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257558** e o código CRC **8ECA88F9**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1141, de 22 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1165/2026 - SMED e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1165/2026 - SMED e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Rafael Ramires Campos, como Presidente;
II – Tatihane Kawabara;
III – Ruth da Silva Lemes.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257558** e o código CRC **8ECA88F9**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1142, de 22 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 024/2026/SMAD/GAB e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 024/2026/SMAD/GAB, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Luciana Redim, como Presidente;
II – Ana Claudia Pedreira Takemori;
III – Leila de Souza Boeno.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257580** e o código CRC **64E841CF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1142, de 22 de setembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 024/2026/SMAD/GAB e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 024/2026/SMAD/GAB, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Luciana Redim, como Presidente;
II – Ana Claudia Pedreira Takemori;
III – Leila de Souza Boeno.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 22/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257580** e o código CRC **64E841CF**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1143, de 23 de setembro de 2026

Cede a servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 148ª Zona Eleitoral - Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 148ª Zona Eleitoral - Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 30 de julho de 2026, Edição nº 4.839, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 21 de setembro de 2026, cuja publicação se deu em 22 de setembro de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.904,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a servidora **ANDRÉIA PAULINA DE OLIVEIRA**, matrícula 787801, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 148ª Zona Eleitoral - Toledo, no período de 5 de agosto de 2026 a 4 de agosto de 2027, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 23/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258714** e o código CRC **5E6D5A26**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1143, de 23 de setembro de 2026

Cede a servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 148ª Zona Eleitoral - Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 148ª Zona Eleitoral - Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 30 de julho de 2026, Edição nº 4.839, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 21 de setembro de 2026, cuja publicação se deu em 22 de setembro de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.904,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a servidora **ANDRÉIA PAULINA DE OLIVEIRA**, matrícula 787801, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 148ª Zona Eleitoral - Toledo, no período de 5 de agosto de 2026 a 4 de agosto de 2027, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 23/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258714** e o código CRC **5E6D5A26**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1144, de 23 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 278/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de 15 (quinze) horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros (tendo em vista o disposto no Decreto nº 21/2005, Artigo 2º, Inciso VI e suas alterações), para o mês de outubro de 2026, de acordo com a necessidade, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALLEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSÉ FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 23/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258686** e o código CRC **132B0DB9**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1144, de 23 de setembro de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 278/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de 15 (quinze) horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros (tendo em vista o disposto no Decreto nº 21/2005, Artigo 2º, Inciso VI e suas alterações), para o mês de outubro de 2026, de acordo com a necessidade, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALLEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSÉ FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 23/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258686** e o código CRC **132B0DB9**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1145, de 30 de setembro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARA DORNELAS**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1930/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARA DORNELAS**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, CPF n° ***. 436.449-**, MATRÍCULA Nº 889021, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude em viagem para acompanhar paciente H. R. a tratamento de saúde no HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, em Campo Largo/PR. Previsão de saída: 02 de setembro de 2026 às 05h01m. Previsão de retorno: 03 de setembro de 2026 às 19h00m.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 30/09/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263674** e o código CRC **C5E638CF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1145, de 30 de setembro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARA DORNELAS**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1930/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARA DORNELAS**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, CPF n° ***. 436.449-**, MATRÍCULA Nº 889021, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude em viagem para acompanhar paciente H. R. a tratamento de saúde no HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, em Campo Largo/PR. Previsão de saída: 02 de setembro de 2026 às 05h01m. Previsão de retorno: 03 de setembro de 2026 às 19h00m.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 30/09/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263674** e o código CRC **C5E638CF**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1146, de 30 de setembro de 2026

Retifica a Portaria SRH nº 2425, de 22 de maio de 2025, que concede licença para participar do Programa "Professor Pesquisador", na modalidade mestrado, para servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 2.530, de 19 de dezembro de 2022, que instituiu o Programa "Professor Pesquisador", no âmbito do Município de Toledo,

considerando o contido no Ofício nº 1212/2026-SMED,

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da Portaria SRH nº 2425, de 22 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** – Conceder licença para participar do Programa 'Professor Pesquisador', na modalidade mestrado, para a servidora **AIONA VIEIRA DO PRADO KERN**, Matrícula 982051, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, no período de 26/05/2025 a 18/08/2026, em razão da conclusão do curso de Mestrado, devendo a servidora retornar às suas funções em 19/08/2026."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 30/09/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264076** e o código CRC **1DF6D0B2**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1146, de 30 de setembro de 2026

Retifica a Portaria SRH nº 2425, de 22 de maio de 2025, que concede licença para participar do Programa "Professor Pesquisador", na modalidade mestrado, para servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 2.530, de 19 de dezembro de 2022, que instituiu o Programa "Professor Pesquisador", no âmbito do Município de Toledo,

considerando o contido no Ofício nº 1212/2026-SMED,

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da Portaria SRH nº 2425, de 22 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** – Conceder licença para participar do Programa 'Professor Pesquisador', na modalidade mestrado, para a servidora **AIONA VIEIRA DO PRADO KERN**, Matrícula 982051, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, no período de 26/05/2025 a 18/08/2026, em razão da conclusão do curso de Mestrado, devendo a servidora retornar às suas funções em 19/08/2026."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 30/09/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264076** e o código CRC **1DF6D0B2**.